

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

---

## SUMÁRIO

Seção I			
Atos do Poder Executivo			
Portaria	93/2025	Pág.	02
Portaria	94/2025	Pág.	02
Portaria	95/2025	Pág.	02

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 08 DE ABRIL DE 2025**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB**

**Atos do Poder Executivo**

**Portaria 93/2025**

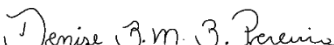
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o Sr. **Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino** para exercer o cargo comissionado de **Diretor Administrativo Financeiro** do Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus-PB – IPASB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2025.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
*Prefeita Constitucional*

**Portaria 94/2025**

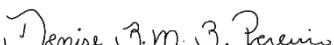
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Sra. **Érica Luana de Lucena Moura**, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Executiva** de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2025.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
*Prefeita Constitucional*

**Portaria 95/2025**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o **Art. 37, inciso II**, da **Constituição Federal**, com fundamento no **Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com suporte na **Lei Municipal nº 202/93**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos, e no **Decreto Municipal nº 06/2024, de 09 de janeiro de 2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) servidor(a) **Lázaro saraiva Silva**, para exercer a função de **Gestor(a) de Contratos**, no âmbito da administração pública municipal, com as seguintes atribuições:

I. Gerenciar e supervisionar a execução dos contratos administrativos referentes a fornecimentos de bens e serviços, excetuando-se os serviços de engenharia e obras;

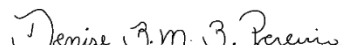
II. Assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais e das normas legais aplicáveis;

III. Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre a execução dos contratos;

IV. Articular-se com os fiscais de contratos e demais setores envolvidos para garantir a eficiência e a transparência dos processos;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2025.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
*Prefeita Constitucional*